



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

EDITAL Nº 5/2024/SEAS-CONSEDH

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOR O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS NO BIÊNIO 2024-2026

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS (CONSEDH-RO), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º, incisos VII, VIII, IX, X, XIII e § 4º da lei Complementar 709, datada de 19 de abril de 2013, com alterações introduzidas pela Lei Complementar 742, de 05 de dezembro de 2013, e com fulcro no Edital de Convocação para as Entidades Não Governamentais que realizam atendimento, promoção e defesa dos direitos humanos no Estado de Rondônia e das Instituições de Ensino Superior Particular de âmbito Estadual para participarem de escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Estadual de Direitos Humanos no biênio 2024-2026 (publicado no dia 29/02/2024, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 38) e Resolução com alteração (publicado no dia 15/01/2024, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 49), comunica o resultado parcial do processo seletivo nos termos abaixo:

CONSIDERANDO que durante o período de publicação do Edital mencionado e sua prorrogação, constatou-se o recebimento de formulário e documento comprobatório de apenas 01 (uma) instituição para ocupar a vaga da Regional de Ariquemes/RO e de 01 (uma) instituições de Ensino Superior particular em âmbito estadual, faz-se necessário informar que a eleição de Ariquemes e a instituição de ensino superior serão homologadas por aclamação. Tal procedimento está em conformidade com o item 12 do Edital em referência, dispensando-se, portanto, a eleição para as vagas.

CONSIDERANDO que o fórum de eleição para os representantes da Sociedade Civil de Porto Velho-RO está agendado para o dia 11/04/2024, conforme cronograma estabelecido na Resolução nº 01, publicada no dia 15/03/2024, informamos que as regras de votação a serem seguidas durante o fórum estão em conformidade com o estabelecido no edital. Além disso, o formulário de voto estará disponível para acesso no portal do Governo do Estado de Rondônia por meio do seguinte link: <https://rondonia.ro.gov.br/seas/conteudo/publicacoes/>.

CONSIDERANDO que não houve preenchimento da vaga para Cacoal ou região, informamos que será aberto um novo edital para habilitação das entidades interessadas em participar do CONSEDH/RO. Todos os interessados devem ficar atentos aos prazos e critérios estabelecidos no novo edital.

ENTIDADES ELEITAS POR ACLAMAÇÃO NAS REGIÃO DE ARIQUEMES E INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PARTICULAR:

- **Unidas Sociedade de Educação e Cultura Ltda**, inscrita no CNPJ nº 07.548.950/0001-02, com endereço na Avenida Machadinho, nº 4349, área de expansão urbana, CEP: 76.873-630, Município

de Ariquemes/RO, tendo como representante a Senhora Rosieli Alves Chiaratto.

- **Associação Anglicana de Defesa da Mulher em situação de Violência - DESMOND TUTU**, inscrita no CNPJ nº 13.887.321-0001-00, com endereço na Rua Pioneiro André Ribeiro, nº 1628, Setor 02, CEP: 76.873-224, Município de Ariquemes/RO, tendo como representante a Senhora Natalia Rodrigues Nogueira da Silva.

BRUNO VINICIUS FONTENELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas - SEAS (Presidente da Comissão)

WILLIAM FERNANDES MORAES DE SOUZA

Membro da Comissão

ALEXANDER NUNES DE FARIAS

Membro da Comissão

ALEX SANDRO SANTOS ALMEIDA

Membro da Comissão

FERNANDA DE LIMA CIPRIANO NASCIMENTO

Membra da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Diretor(a)**, em 05/04/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Santos Almeida**, **Assessor(a)**, em 05/04/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **William Fernandes Moraes de Souza**, **Gerente**, em 05/04/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Nunes de Farias**, **Assessor(a)**, em 05/04/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Lima Cipriano Nascimento**, Assessor(a), em 08/04/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047366978** e o código CRC **96CACEA8**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0026.006373/2023-09

SEI nº 0047366978